

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 21/07/2026

Hora: 09:11

---

Portaria nº 31/2026

**EDEGAR ANDRE TIBOLA**, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 9902 de 2017, art. 52, II, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **ARI ALBUQUERQUE**, matrícula 3579, cargo de Motorista, padrão 7, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 21/02/2026, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.199,36**, distribuídos da seguinte forma: **ALLAN ALBUQUERQUE**, filho(a), a contar de 21/02/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.199,36.

A pensão será custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

NOVA PRATA, 21/07/2026.

**EDEGAR ANDRE TIBOLA**

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**